



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PUTINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2013
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

VALDIR POSSEBON, Prefeito Municipal de Putinga, por meio da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Fica RETIFICADA a tabela das vagas das Microáreas 03 e 08, que passam a ser como segue:

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS
<u>Microárea 03:</u> Linha Xarqueada, Linha Quadros.	Compreendida pela área com início na Linha Quadros na propriedade do Sr. Luiz Marsango seguindo até a propriedade do Sr. Leandro Marsango, contornando a divisa com Ilópolis, e na divisa com Anta Gorda com o Arroio Peca até a propriedade do Sr. Colorindo Moresco, seguindo pela direita as margens do Arroio Peca até a propriedade do Sr. Herminio Pasqualli, seguindo pela estrada geral até o Arroio Putinga. E seguindo pela esquerda sentido Chaarqueada até a propriedade do Sr. Olivio Mazocco, seguindo pela trilha até a propriedade do Sr. Celso Rossini.	01
<u>Microárea 08:</u> Linha São Jorge, Linha Passo Novo, Linha Canudos, Linha Lajeado Feio, Linha Sítio Salvador.	Compreendido pela área com início na linha São Jorge na propriedade do Sr. Jandir de Carvalho, seguindo sentido a comunidade de Passo Novo e Canudos pela margem esquerda do Rio Forqueta até a propriedade do Sr. Pedro Olivério, seguindo pela divisa do Município de Nova Bréscia sentido Marcos Três Pedras até a propriedade do Sr. Ademir Andreollo, seguindo sentido São Marcos até a propriedade do Sr. Israel Dalcastel, retornando sentido Lajeado Feio - São Jorge e Três Barras até a propriedade do Sr. Adilar e Gilmar Fuziger.	Cadastro Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. FICAM reabertas as inscrições, somente para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no período de **03/06/2013 a 13/06/2013**.

2.1.2. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **03 de junho de 2013** até às **23h59min** do dia **13 de junho de 2013**, pelo site www.objetivas.com.br.

2.1.3. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **14 de junho de 2013**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.1.4. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14 de junho de 2013**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.1.5. Os candidatos já inscritos poderão:

2.1.5.1. Permanecer inscritos nos cargos coincidentes, em conformidade com as alterações.

2.1.5.2. A falta de manifestação formal do candidato, no período **03/06/2013 a 13/06/2013**, será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo de inscrição original, com os devidos requisitos pelo candidato.

ou

2.1.5.3. **Solicitar o cancelamento** da inscrição com a respectiva devolução do valor pago. Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site www.objetivas.com.br, no período de **03/06/2013 a 07/06/2013**, preencher requerimento próprio, anexo deste Edital, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista, e entregar na Prefeitura Municipal, em dia e horário de expediente. Caso não possua conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PUTINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

2.1.5.4. O ressarcimento do valor da inscrição, decorrente do cancelamento referido no subitem 2.1.5.3, será efetuado em data a ser informada por Edital, posteriormente ao encerramento das inscrições.

2.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.2.1. Em **28/06/2013** será divulgado edital de homologação das inscrições.

3. DO CAPÍTULO IV – DA PROVA OBJETIVA:

3.1. A Prova Objetiva para todos os cargos será aplicada em **14/07/2013**, no Município de Putinga, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **28/06/2013**.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2013 permanecem sem alterações.

Município de Putinga, 31 de maio de 2013.

VALDIR POSSEBON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PUTINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Nome _____ portador do RG nº _____,
CPF _____, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Putinga sob nº _____ para o cargo de _____,
vem **DECLARAR** o que segue:

I - () que concorda com as alterações contidas no Edital de Reabertura de Inscrições nº 001/2013 e deseja permanecer inscrito(a) no Concurso Público.

II - () que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de **R\$ 26,41 (vinte e seis reais e centavos)**.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

() Sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Nome do Correntista: _____

() Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Putinga.

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Putinga/RS, para o cargo de _____, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

Município de Putinga, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato